



PROCESSO ADMINISTRATIVO № 200/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 182/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

DOCUMENTAÇÃO: ENDERECO ELETRÔNICO PARA **ENVIO** DA PROPOSTA Ε cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 06 de dezembro de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Café:

- CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMO - SUPERIOR. APRESENTAÇÃO -PACOTE COM 500 GR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES

1.1.2- Aquisição de Açúcar

AÇÚCAR CRISTAL. APRESENTAÇÃO - PACOTE COM 5KG.

1.2. Quantidades:

A quantidade apresentada refere-se:





ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE	VALOR	VALOR
				UNIT	TOTAL
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PADRÃO DE QUALIDADE			R\$21,27	R\$1.063,50
	MÍNIMO – SUPERIOR. APRESENTAÇÃO - PACOTE COM	PCT	50		
	500 GR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.				
02	AÇÚCAR CRISTAL. APRESENTAÇÃO – PACOTE COM 5KG.	PCT	12	R\$18,10	R\$217,20

- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço item.
- 1.3. O valor estimado da contratação é o de R\$ 1.280,70.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

- 2.1. A proposta poderá ser formulada conforme Anexo II Modelo de Proposta e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:
- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
- 2.1.2. Preço unitário e total do item, expressa em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Citar marca do produto;
- 2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.6. O prazo de entrega do objeto será de até 10 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar n°123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 06 de dezembro de 2024, às 17 horas.





- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
- I a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- II Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:
- 5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.
- 5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.
- 5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;
- 5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- 5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).
- 5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela ControladoriaGeral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).
- b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.
- 5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.





6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.
- 6.2.O prazo de entrega do objeto será de até 05(cinco) dias uteis a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:
- 3.3.90.30.99.00.01 Desd. 4065 outros materiais de consumo

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.
- 9.2 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA № 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."
- 9.2.1. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, as servidoras responsáveis que irão acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços: Sr Donato Domenico Di Lernia, responsáveis pelo Departamento Almoxarifado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.





11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta





Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

São Pedro, 26 de novembro de 2024.

1. OBJETO (Alínea "a", inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Aquisição de Café e Açúcar para a Autarquia SAAESP.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO (Alínea "b", inc. XXIII, da LF 14.133/21)

2.1. A presente aquisição tem como objetivo repor os estoques de açúcar e café, visando atender os servidores e visitantes com as quantidades estimadas para atender as necessidades do SAAESP

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Alínea "b", inc. XXIII, da LF 14.133/21)

3.1 De acordo com o Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a aquisição se enquadra na dispensa de licitação por atender aos limites estipulados, sendo uma contratação direta para atender às necessidades da Autarquia.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Alínea "c", inc. XXIII, da LF 14.133/21)

4.1. Considerando a necessidade de repor o estoque.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS (Alínea "d", inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 5.1. Especificações Técnicas dos Serviços:
- **5.1.1. ITEM 01 –** CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMO SUPERIOR. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 GR. **VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.**
- **5.1.2. ITEM 02-** AÇÚCAR CRISTAL. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 5KG.
- 5.2. Quantidades:

A quantidade apresentada refere-se a um período de 12 meses.

🗣 Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000









ITEM	DESCRITIVO		QTE
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PADRÃO DE QUALIDADE		
	MÍNIMO – SUPERIOR. APRESENTAÇÃO - PACOTE COM		50
	500 GR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.		
02	AÇÚCAR CRISTAL. APRESENTAÇÃO – PACOTE COM 5KG.	PCT	12

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Alínea "h", inc. XXIII, da LF 14.133/21)

6.1. Entrega: Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado do SAAESP, de forma integral, localizado na Rua Malaquias Guerra nº 37 - Centro - São Pedro - SP, em até 05 (cinco) dias uteis após a formalização por e-mail da Autorização de Compra.

7. CONDIÇÕES COMERCIAIS

7.1 Critérios de Avaliação das Propostas: As propostas serão avaliadas com base na conformidade com as especificações exigidas, preço, prazo de entrega e período de validade dos produtos.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (Alínea "f", inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 8.1. O servidor responsável que irá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços é: Donato Domenico Di Lernia, Departamento de Almoxarifado do SAAESP
- 8.1. Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão ou sacolas plásticas vedadas, que facilitem o transporte.
- 8.2. Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, não podendo apresentar violação, estarem amassadas, abertas ou danificadas.
- 8.3. Qualquer item que se encontrar fora das especificações constantes de sua proposta deverá ser substituído no prazo máximo de 5 dias uteis sob pena de aplicação das penalidades *previstas da lei 14.133/2021;*
- 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Alínea "g", inc. XXIII, da LF 14.133/21)





9.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pelo responsável pela demanda, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.3 A nota fiscal deverá vir identificada conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA N^{o} 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2^{o} A e 3^{o} a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

7.3.1. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.

11. SUPORTE LEGAL

- Lei Orgânica do Município de São Pedro
- Lei Federal nº 14.133/2021
- Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006
- Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015
- Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011
- Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Alínea "j", inc. XXIII, da LF 14.133/21)

12.1 A presente contratação será custeada pela dotação orçamentária 3.3.90.30.99.00.01 desd 4065- Outros Materiais de Consumo.

Carlos Eduardo Mendes Coordenadoria - SAAESP

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão S	ocial:		_				
	ço:					_	
Município:							
CEP:	E-mail:	stadual:					
Inscriçã	o no CNPJ/MF:Inscr.Es						
Telefon	e: ()						
	<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CON SA	NSUMO AESP.	PARA	ATENDER A	S NECESSID	ADES DO	
ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMO – SUPERIOR. APRESENTAÇÃO - PACOTE COM 500 GR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.	PCT	50				
02	AÇÚCAR CRISTAL. APRESENTAÇÃO – PACOTE COM 5KG.	PCT	12				
	Local e data						
	Assinatura do Respon	sável Le	gal				

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000



